



LEI Nº 11.795, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026
AUTÓGRAFO Nº 36/2026 – PROJETO DE LEI Nº 436/2025

Denomina Avenida Venancio Aiello via pública da sede do Município.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso IV, primeira parte, do “caput” do art. 112, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 3 de fevereiro de 2026, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Avenida Venancio Aiello a via pública da sede do Município conhecida como Rua “A”, do Loteamento denominado Salto Grande IV, com início na Avenida B e término na Avenida C.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 10 de fevereiro de 2026.

LUCIMEIRE DE FÁTIMA LAURINDO

Prefeita Municipal em Exercício

Publicada na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo nº 9909/2026 (“CAP”).



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8428-FCD7-AD4D-552F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 12/02/2026 12:43:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LUCIMEIRE DE FATIMA LAURINDO (CPF 316.XXX.XXX-70) em 12/02/2026 15:24:07 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/8428-FCD7-AD4D-552F>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 13 de fevereiro de 2026 – Nº 332.